



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 006/2018

Autor: Carlos Alberto – PMDB.

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 13 / 03 / 2018

Por: UNANIMIDADE, 09 VOTOS

Secretário
Erison dos Santos Ramos
Diretor Legislativo - CMG
Polt. 003/2013

"Construção do muro de proteção do cemitério São Benedito na Travessa Caito Fonseca, construção do muro do cemitério Santo Antônio e elevação do muro do cemitério dos judeus na Trav. Coronel Rabelo Mendes, cidade de Gurupá".

Senhores Vereadores e Vereadoras,


Em conformidade com o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno da Casa, apresento INDICATIVO a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Gurupá, Neucinei de Souza Fernandes, depois de cumprida as formalidades legais, seja incorporado nas metas de ações do Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2018 a presente demanda.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o estado em que se encontra o cemitério Santo Antônio e São Benedito, dou voz ao anseio da comunidade local por meio deste Indicativo, apresentando a urgente necessidade de construção do muro de proteção que guarde e proteja os referidos patrimônios. Quanto ao cemitério dos judeus é indiscutível a importância de proteger as poucas lápides que guardam a memória desta importantíssima comunidade que muito contribuiu com a formação e a história do povo de Gurupá. Sabe-se que a faixa do cemitério é baixo, sendo passível de atos de vandalismo.

Pelo exposto, solicito atenção especial e apoio na aprovação e acompanhamento do presente pleito.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 13 de março de 2018.


Carlos Alberto Marques de Andrade
Vereador Autor
Líder PMDB